

Deliberação do Conselho de Administração

17 de maio de 2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, a contratação de bens e serviços pelas entidades compradoras é efetuada preferencialmente, de forma centralizada, pela ANCP ou pelas UMC.

A mesma disposição legal prevê os moldes nos quais essa contratação será efetuada, onde se inclui a celebração de acordos quadro, desiderato que se pretendeu alcançar com o lançamento do “Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de veículos automóveis e motociclos e aluguer operacional de veículos”.

Nestes pressupostos, o Conselho de Administração da ANCP, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º e na alínea p) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos dos Estatutos, e nos termos do n.º 1 do artigo 162.º e do n.º 4 do artigo 148.º ambos do Código dos Contratos Públicos, delibera o seguinte:

- a) Aprovar, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, o relatório final elaborado pelo Júri do “Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de veículos automóveis e motociclos e aluguer operacional de veículos” em 10 de maio de 2012, anexo à presente deliberação;
- b) Adjudicar os seguintes concorrentes dos lotes a seguir mencionados, conforme o critério de adjudicação definido no artigo 23.º do Programa de Concurso:

Conc. n.º	Concorrente	Lotes
1	BMW PORTUGAL, LDA.	2, 3, 4, 32, 33, 37, 38, 39, 41 e 42
2	Renault Portugal, S.A.	28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 51, 52 e 62
3	AUTO-SUECO, LDA.	9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23
4	MERCEDES-BENZ PORTUGAL, S.A.	13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 46 e 47

Conc. n.º	Concorrente	Lotes
5	FINLOG - ALUGUER E COMÉRCIO AUTOMOVEIS, S.A.	66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103
6	SIVA - SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A.	24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65
7	TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.	7, 8, 13, 18, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 40, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64 e 65
8	Fiat Group Automobiles Portugal, S.A.	24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 64 e 65
9	Honda Portugal, S.A.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 30, 32 e 36
10	Yamaha Motor Portugal, S.A.	1, 2, 3, 4, 5 e 6
11	MAN - VEICULOS INDUSTRIAIS (PORTUGAL) SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23
12	Leaseplan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.	66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103
13	EVOBUS PORTUGAL, S.A.	7, 8, 9 e 10
14	SEAT Portugal, Unipessoal, Lda.	28, 29, 32, 36, 45 e 50

c) Excluir os seguintes concorrentes dos lotes a seguir mencionados:

Conc. N.º	Concorrente	Lotes com proposta excluída
2	Renault Portugal, S.A.	47, 50, 53, 54, 55 e 64
3	AUTO-SUECO, LDA.	20
4	MERCEDES-BENZ PORTUGAL, S.A.	20, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42 e 49
5	FINLOG - ALUGUER E COMÉRCIO AUTOMOVEIS, S.A.	81, 82, 83, 85 e 88
12	Leaseplan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.	74, 81 e 85

d) Proceder à aprovação da minuta do contrato (acordo quadro) anexa à presente deliberação;

e) Instruir a DCP para, nos termos legais, proceder à notificação aos concorrentes da presente deliberação do Conselho de Administração através da plataforma eletrónica, remetendo-lhes, em simultâneo, o relatório final do Júri do procedimento e a minuta do contrato a celebrar, bem como para proceder à publicação dos documentos de habilitação após a data limite para a sua entrega e para notificar os adjudicatários para a outorga do contrato.

Paulo Magina
Presidente

Joana Lopes de Carvalho
Vogal

João de Almeida
Vogal